



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CERES

PORTARIA nº35/2025

Ceres-GO, 11 de fevereiro de 2025

“Declara extinção de mandato e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERES, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceres-GO:


Considerando, que transcorreu *in albis* o prazo concedido à Osvaldo José Seabra Júnior no Processo Administrativo 2025000094 e na Portaria 022/2025;

Considerando, o que preconizam o art. 7º, §2º e art. 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceres;

Resolve:

Art. 1º - Declarar extinto o mandato de **Osvaldo José Seabra Júnior** pelo PL – Partido Liberal de Ceres.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Glicerio de Moraes Mendes Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Ceres

*Amorim Moraes
11/02/25
10:55 h*